

LEI N° 4.556, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 4.354, de 04 de janeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 4.354, de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 26589/2025

11.02

1890

CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2025 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://ic.ipm.com.br/p0048d4df16eb28>.

